

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – HETEROIDENTIFICAÇÃO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A **SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação para a realização da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos que se autodeclararam negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. Os candidatos que se autodeclararam negros deverão comparecer para procedimento de heteroidentificação em dia e horário previsto no **Anexo I** e deverão seguir o disposto no item 2 deste Edital.
- 1.3. Os candidatos que se autodeclararam índios deverão anexar a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), conforme o disposto no item 3 deste Edital, ficando dispensados do comparecimento no procedimento de heteroidentificação nos dias e horários estipulados no **Anexo I**.

2. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na cidade do **Rio de Janeiro – RJ**, no dia **15 de outubro de 2023**, por uma comissão especial a ser instituída pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para esse fim, em horário indicado no **Anexo I** deste Edital.
 - 2.1.1. Os portões serão fechados às **08h00**. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.
- 2.2. **Local:** O local de realização será informado até o dia 09 de outubro de 2023, através de comunicado que será publicado no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/smfrj-apo>.
- 2.3. Seguindo o disposto no Edital de Abertura nº 65/2023, os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no concurso, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.
 - 2.3.1. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 2.1.
 - 2.3.2. O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido do formulário de autodeclaração, disponível no **Anexo II** deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identificação (original e cópia) e 1(uma) foto tamanho 3x4. A cópia do documento de identificação e a foto serão retidas pela comissão para compor a documentação do candidato nesta etapa de Heteroidentificação.
- 2.4. A não aprovação na entrevista realizada, bem como o não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando estes a configurar apenas na lista de classificação geral.
- 2.5. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/smfrj-apo>.
- 2.6. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.

2.7. As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

2.8. A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

3. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS

3.1. Seguindo o disposto no Edital de Abertura nº 65/2023, o candidato que se autodeclarar indígena será convocado apenas para apresentação de documentos: cópia da certidão de nascimento e Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) original e cópia.

3.2. O candidato deverá encaminhar a documentação prevista no subitem 3.1 das **10h** do dia **09 de outubro de 2023** até as **10h** do dia **16 de outubro de 2023**.

3.3. Somente serão aceitos os documentos enviados no formato PDF, cujo tamanho não exceda 5 MB.

3.4. O envio do documento constante do subitem 3.1 deste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esse documento, que valerá somente para este processo, não será devolvido nem dele serão fornecidas cópias.

3.5. Não serão aceitos documentos via postal, via fax, via requerimento administrativo, via endereço eletrônico, ou ainda fora do prazo.

3.6. O candidato submetido ao procedimento de verificação que não for considerado indígena, ou não enviar a documentação constante no subitem 3.1, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos índios, sendo eliminado do concurso caso não tenha atingido os critérios de classificação para a ampla concorrência.

3.7. O candidato cujo enquadramento na condição de indígena seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/smfrij-apo>.

3.8. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.

3.9. As vagas reservadas aos candidatos indígenas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.

ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Horário
521003578	Adna Martins Dos Santos	08h00
521000202	Adriana Fernandes Miranda	08h00
521003657	Alan Pereira Dos Santos	08h00
521010867	Alderio Gerarde Borges Junior	08h00
521008810	Alecsandro Moreira Dos Santos	08h00
521007059	Alessandra Machado Ferreira	08h00
521011793	Aline De Sousa Dos Santos	08h00
521006264	Alisson Marques De Oliveira	08h00
521007548	Amanda De Fatima Gonçalves Costa	08h00
521010510	André Rodrigues De Lima	08h00
521009873	Andressa Da Rocha Zaninelli	08h00
521006707	Arabela De Paula Ferreira Pinto	08h00
521005544	Barbara Cristina Tavares Dos Santos Chagas	08h00
521009141	Brenda Dos Passos Do Nascimento	08h00
521005536	Caio Da Cunha Reis	08h00
521003540	Carlos Fernando Nogueira Júnior	08h00
521008811	Celeste Santos Dias	08h00
521008439	Cristiane Santos De Oliveira Martins	08h00
521004048	Daniel Barreto Dos Santos	08h00
521010891	Daniel Vieira Coelho	08h00
521007615	Dayse Luci De Pinho Gomes	08h00
521007587	Edson De Barros Oliveira	08h00
521013501	Elaine Vila Carvalho	08h00
521010233	Eliaquim De Lima Bernardo Machado	08h00
521005007	Flavio Santos Ferreira	08h00
521005798	Gabriela Dantas De Souza Lima	08h00
521003399	Gérson Rodrigues Braga	08h00
521005570	Gilbert Siqueira Theorodo	08h00
521008350	Graziella Da Silva Bomfim	08h00
521008988	Indira De Carvalho De Oliveira	08h00
521003186	Jairo Gabriel Soares De Sousa	08h00
521007873	Jairo Tavares Novaes Junior	08h00
521001468	Janaina Dos Santos Parangaba	08h00
521005679	Jorge Luiz Assumpção Da Cruz Filho	08h00
521012275	Josué Ricardo Silva Santana	08h00
521004423	Julian Jefferson Soares	08h00
521004770	Juliana Nascimento Santos	08h00
521008104	Kleverson Dias Do Couto	08h00
521004282	Lady Da Costa Aleixo	08h00
521000140	Lucas Henrique De Carvalho Pereira	08h00
521009981	Luciana De Assis Costa	08h00
521000321	Marcelo Alexandre Ramos	08h00
521007375	Márcia Zeferino Da Silva	08h00
521007809	Marcos Vinícius Azevedo Da Costa	08h00
521008647	Maria Aparecida Dos Santos Ribeiro	08h00
521010590	Maria Fernanda Rangel Chehadi	08h00
521003090	Mauricio Gomes Ribeiro Junior	08h00
521006206	Monique Da Silva Alves Sillos	08h00

Inscrição	Nome	Horário
521006340	Monique Silveira Souza	08h00
521007795	Natalia Cristina Aparecida Ribeiro E Ribeiro	08h00
521011567	Natália Nunes Vieira	08h00
521001725	Omar Dos Santos Macedo	08h00
521006016	Pamela Ramos Da Silva	08h00
521010966	Paulo José Dos Santos Amancio	08h00
521010601	Pedro Jorge Santos Da Silveira	08h00
521013927	Polliana Rodrigues Lopes	08h00
521010429	Rachel Lopes Pereira Andrade Do Nascimento	08h00
521000697	Ramon Paschoal Prudêncio De Souza	08h00
521011163	Raquel Da Silva Santos	08h00
521001589	Rayanne Cristina Do Espirito Santo	08h00
521011504	Renata Alves Da Silva Sodre	08h00
521007255	Renato Da Cunha	08h00
521009010	Renato Mattos Miragaia	08h00
521000313	Robson Souza De Mesquita	08h00
521008495	Rodolpho Hugles Evangelista Santos	08h00
521001571	Rodrigo Ferreira Neumam	08h00
521007967	Rodrigo Marques Teixeira	08h00
521013826	Ronildo Carvalho Alves	08h00
521010138	Stefany De Souza Nascimento	08h00
521004231	Stella Do Nascimento Borba Dos Santos	08h00
521007406	Susana Seixas Neves	08h00
521005280	Thiago Platino Montenegro	08h00
521005627	Thiago Ribeiro Guimarães	08h00
521004509	Victor José Ribeiro De Queiroz	08h00
521001712	Victor Paganini Pires	08h00
521011980	Vinicius De Bruycker Nogueira	08h00
521010588	Vinicius De Freitas Silva	08h00
521012493	Vitor Hugo Dantas Mariano	08h00
521000302	Wagner Armin Lima Da Silva	08h00
521010914	Wallace Bastos Fonseca	08h00
521003152	Wallace Da Silva Do Nascimento	08h00
521001657	Yghor Alves Da Conceição De Barros	08h00

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____,
inscrito no CPF sob o nº _____,
declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo/especialidade _____. Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____(cidade/UF), _____(dia) de _____(mês) de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.